



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

PORTARIA Nº 05/2021

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO”**

Márcio Sidinei Konflanz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 05/06/2019 a 04/06/2020, com gozo no período de 1º/03/2021 a 30/03/2021.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2021.

Chuvisca, 24 de fevereiro de 2021.

Cumpre,
Registre-se e Publique-se.

Márcio Sidinei Konflanz
Presidente da Câmara